



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 25 de Março de 2026

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

Prefeito Availdo Luis de Alcântara Azevedo

### SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA  
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO E-SUS, ACOMPANHAMENTO E TREINAMENTO DE USUÁRIOS DA SEC DE SAÚDE DO MUNICÍPIO de Araruna/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 - 03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 0012 2066 COORD.DAS ATIV.DO PROG.DE APS; 10 302 0012 2080 MANUT.DAS ATIV.DOS SERV.PUBL.EM SAUDE COM O FMS FONTE DE RECURSO 15001002 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 24/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Araruna e: CT Nº 00008/2026 - 25.03.26 - SAUDE DIGITAL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA - R\$ 30.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA  
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DV00005/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO E-SUS, ACOMPANHAMENTO E TREINAMENTO DE USUÁRIOS DA SEC DE SAÚDE DO MUNICÍPIO de Araruna/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SAUDE DIGITAL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA - CNPJ: 16.815.371/0001-61 - R\$ 30.000,00.

Araruna - PB, 25 de Março de 2026  
LÍDIA EL VIRA DA COSTA ARAÚJO - Secretária de Saúde

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

### GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº  
0017/2026

Em, 25 de Março de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0001, de 2 de janeiro de 2026.


Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 54.650,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO			
04 122 0002 2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE		
0000028 3390.93 99 15001000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000,00	
	Total da Ação	25.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária	25.000,00	
02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12 361 0005 1005	Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Escolas da Educação Infantil e Fundamental		
0000068 4490.52 99 15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.650,00	
	Total da Ação	29.650,00	
	Total da Unidade Orçamentária	29.650,00	
	Total de Suplementações	54.650,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 54.650,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais), como segue:

02.060 SEC.DE INFRAESTRUT., OBRAS E SERV.URB.			
15 544 0026 1051	Construção, Ampliação e Implantação de Sistemas de Abastecimento D'água		
0000411 4490.51 99 15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	54.650,00	
	Total da Ação	54.650,00	
	Total da Unidade Orçamentária	54.650,00	
	Total de Anulações	54.650,00	
	Total de Outras Fontes	0,00	
	Total Geral de Fontes	54.650,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
ÁVAILDO LUIS DE  
ALCANTARA AZEVEDO  
PREFEITO